

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: CONSTRUTORA MARCIANO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n 15.021.458/0001-02, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Rua Washington Luiz, Qd-10, Lt-02, St. Residencial Fenix – 75.940-000, o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 006/15, de 16/02/2015.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos vinte e sete (27) dia do mês de Fevereiro de 2015.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: CONSTRUTORA MARCIANO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n 15.021.458/0001-02, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Rua Washington Luiz, Qd-10, Lt-02, St. Residencial Fenix – 75.940-000, o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 006/15, de 16/02/2015, no valor de R\$ 44.238,60 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), referente aos itens 01 a 47 e a empresa NC TINTAS – BIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob o n. CNPJ sob o n 19.834.170/0001-08, estabelecido na cidade de Edéia-Go., à Rua 07 de Setembro, Qd-37, Lt-15, centro, no valor de R\$ 34.163,00, referente aos os itens 48 a 65.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos vinte e sete (27) dia do mês de Fevereiro de 2015.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal